



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019 – PREFEITO MUNICIPAL –
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE OUTUBRO DE 1990, QUE
AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A
PROMOVER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À POLÍCIA MIRIM DE
RIBEIRÃO PRETO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

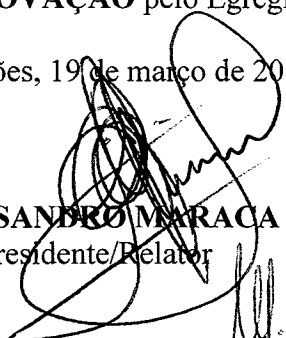
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no
artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto
orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao
Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não
trará custo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão
foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 19 de março de 2019.


ALESSANDRO MARACA
Presidente/Relator


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente


MARCOS PAPA


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES


DADINHO